



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 268

00089

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV 268/2005

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

10.512.8007.11KO.XXXX - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de até 30.000 ou com Risco de Transmissão de Dengue - No Município de Chopinzinho - PR

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 151 - Valor: R\$300.000,00

Cancelar

Órgão: 36000 - Ministério da Saúde

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

10.305.1203.2C22.0001 - Trabalho de Campo para Prevenção e Controle de Doenças (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 151 - Valor: R\$300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para a implantação do Sistema de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná. Trata-se de uma ação governamental de extrema importância e que vem sendo objeto de reivindicação da população local.

CÓDIGO

3.309

NOME DO PARLAMENTAR

NELSON MEURER

UF

PR

PARTIDO

PP

DATA

11

ASSINATURA

